



CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social
Instituído pela Lei 29/96 de 14 de junho de 1996

Rua: Norberto de Brito, 1489 - Fone 3381-5978.

São José dos Pinhais - PR

Resolução nº. 215/2017 - CMAS/SJP

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SJP, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação em Reunião Extraordinária do dia 15 de setembro de 2017,

RESOLVE: *Aprovar*, a utilização de recurso do IGD-SUAS para a inscrição no valor de **R\$2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais)** e adiantamento no valor de **R\$1.000,00 (mil reais)** para a realização da Capacitação do Serviço Família Acolhedora que ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2017 em Florianópolis.

São José dos Pinhais, 19 de setembro de 2017.

Simoni Bausells Piragine
Vice-Presidente do CMAS